



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ILHOTA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, faz saber a quem possa interessar a Publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023, conforme segue:

**Questão nº 17 – Agente Comunitário de Saúde**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A ampliação citada pelo(a) candidato(a) alterou o calendário de vacinação, sendo que o que está vigente, neste momento, é a administração da vacina para idades entre 11 e 14 anos. Tanto é assim, que o próprio calendário de vacinação divulgado pelo Ministério da Saúde traz essa idade recomendada, como pode ser visto no link a seguir. Dessa forma, a única resposta correta para a questão é a alternativa “b”.

[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/anexo-calendario-de-vacinacao-do-adolescente\\_atualizado\\_final-20-09-2022-copia.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/anexo-calendario-de-vacinacao-do-adolescente_atualizado_final-20-09-2022-copia.pdf)

Ilhota (SC), 27 de março de 2023.

**Erico de Oliveira**  
Prefeito Municipal